

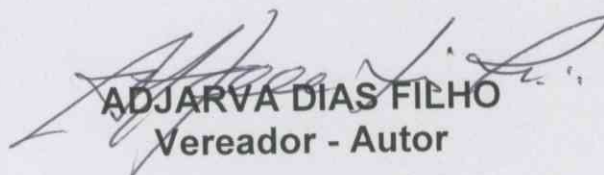


CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO N.º 41/2024

Indico a Douta Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental vigente para que seja oficiada a Prefeita do Município da Cachoeira, a Senhora Eliana Gonzaga de Jesus, no sentido de autorizar a Secretaria de obras colocar braço de luz com iluminação na Rua do Caquende mais precisamente no poste em frente à Policlínica.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 16 de setembro de 2024.


ADJARVA DIAS FILHO
Vereador - Autor

LIDO EM SESSÃO DE
09/09/2024
Presidente